



**Colégio Pedro II**  
Reitoria  
Pró-Reitoria de Ensino

## **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS 2024-2025**

### **EDITAL Nº 59/2024 – ADMISSÃO AO GRUPAMENTO IV DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

#### **AVALIAÇÃO DE COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - MODALIDADES C1 E C2**

A Comissão de Organização dos Processos de Seleção e Classificação de Candidatos à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental para o ano letivo de 2025, em cumprimento ao disposto no **Edital 59/2024 - 5.2. O CANDIDATO QUE CONCORRER PARA VAGAS EM MODALIDADES QUE INCLUAM O PERFIL PPI – PRETOS E PARDOS, CASO SEJA SORTEADO E CLASSIFICADO DENTRO DA QUANTIDADE DE VAGAS OFERTADA, PASSARÁ PELA AVALIAÇÃO DE COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ESPECIALMENTE CRIADA PARA O FIM DE VALIDAR A DECLARAÇÃO PRESTADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DO CANDIDATO, ANTES DA MATRÍCULA, TENDO POR BASE O DISPOSTO NA PORTARIA NORMATIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Nº 4/2018** - torna pública a convocação para o procedimento de verificação de veracidade de autodeclaração dos candidatos que se auto declararam pretos ou pardos, conforme as seguintes orientações:

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>06/06/2025</b>	<b>9h às 12h</b>	<b>Prédio da Reitoria (Campo de São Cristóvão No 177 – São Cristóvão / 3º andar).</b>

Nesta eventualidade, o responsável legal do candidato Preto ou Pardo deverá entregar, na Reitoria do COLÉGIO PEDRO II (Campo de São Cristóvão No 177 – São Cristóvão / 3º andar), no dia 24 de abril de 2025, os seguintes documentos:

- a. declaração étnico-racial disponível no **Anexo III**, preenchida, datada e assinada pelo responsável legal do candidato;
- b. cópia do documento oficial de identidade do responsável legal do candidato;
- c. 1 (uma) fotografia 5 x 7 recente do candidato, de fundo branco, colorida, com boa iluminação e resolução, sem filtros, na qual esteja sem maquiagem e sem adereços que possam cobrir o rosto, cabelo e pescoço (óculos escuros, lenço, boné etc.).

O não comparecimento do responsável, seu procurador ou representante para a entrega dos documentos na data fixada no subitem 5.2.1 acarretará a desistência da vaga em modalidades que incluam o perfil PPI. **Não é necessária ou obrigatória a presença do candidato para a entrega dos documentos solicitados.** Será disponibilizado ao responsável o respectivo recibo de entrega de documentos. A falta de qualquer dos documentos acarretará o indeferimento da declaração étnico-racial apresentada pelo responsável legal do candidato.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2025.

**Comissão de Organização dos Processos de Seleção e Classificação 2024-2025**



Ministério da Educação  
Colégio Pedro II

**LISTA DE CONVOCADOS  
ADMISSÃO AO GRUPAMENTO  
IV/EDUCAÇÃO INFANTIL - Edital nº  
59/2024**

**3ª Convocação - Entrega de Documentos**

<b>CONVOCADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>		
<b>06/06/2025, das 9h às 12h no Prédio da Reitoria (Campo de São Cristóvão No 177 – São Cristóvão / 3º andar).</b>		
<b>Modalidade Reserva de Vaga</b>	<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>
C1 - Pretos, Pardos e Indígenas + Cota Social	RE1.EI.GIV.00012/25	HELENA BERTONI SILVA NICOLAU
C2 - Pretos, Pardos e Indígenas	RE1.EI.GIV.00574/25	MARIA ANGÉLICA VIEGAS VIEIRA